

LEI Nº 4.486, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Coronel Peterson Queiroz de Ornelas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Coronel Peterson Queiroz de Ornelas.
 - **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203° da Independência, 136° da República e 36° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil